



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.406

DE 26 DE SETEMBRO DE 2019.

PUBLICADO NO D.O.M
Edição nº: 095
Data: 30/09/19

“RETIFICA E RATIFICA A PORTARIA Nº 2.172/19, QUE TRATA DA CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7.081/18, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

Considerando a solicitação da Diretoria de Gestão de Pessoas, por meio do Ofício nº 3.158/19 quanto a retificação da Portaria nº 2.172/19 no que diz respeito ao período de quinquênio, tendo em vista nova certidão apresentada por aquela Diretoria acostadas as fls. 14; e

Considerando, a necessidade da regularização do ato.

RESOLVE:

Art. 1º Fica retificada e ratificada a Portaria nº 2.172/19, que trata da concessão de licença-prêmio, concedida a servidora **MARLI CECILIA DE BARROS SOUZA – RE 14.046**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 19.711.603-6, onde se lê: 17/07/2013 a 16/07/2018 leia-se: 17/07/2012 a 16/07/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 26 de setembro de 2019.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrado na Diretoria Técnica Legislativa, aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove e publicado no Diário Oficial do Município.

LEONILDA FERNANDES GIRON

Diretoria Técnica Legislativa – Gabinete do Prefeito